

RUA DR. BARROS MONTEIRO

Deliberação da Câmara de 15-05-1929

Edital de 27-05-1929

Formada pela rua 8 do Jardim Guanabara

Início na rua Padre Joaquim Gomes

Término na avenida Brasil

Jardim Guanabara

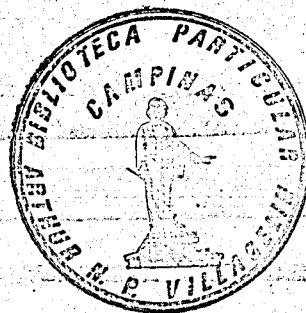
Obs.: Edital assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Orosimbo Maia.

DR. BARROS MONTEIRO

O Auto de erecção de Campinas à Vila, com o nome de São Carlos, em 14-dezembro-1797, foi presidido pelo dr. Caetano Luís de Barros Monteiro, Ouvidor Geral e Corregedor da Província, a quem coube, ou trossim, presidir à primeira eleição da Vila de São Carlos. Para u ma idéia melhor do fato, permitimo-nos reproduzir um trecho do tra**ba**lho intitulado "Da Freguezia à Rica Cidade-Princesa", assinada pelo notável historiador campineiro Julio Mariano, no suplemento "Campinas 200 Anos", junto à edição do "Correio Popular" do dia 14-julho-1974: "Prosseguindo embora sendo Distrito da Vila de Jundiá, o povoado de N. S. da Conceição das Campinas do Mato Grosso de 1774 a 1797 muito crescera e progredira. A sua lavoura e os seus engenhos, mormente os engenhos, produziam riquezas. E de mais a mais, para o pró prio govêrno, dispunha o povoado, de "homens bons" em soma superior a meia centena. Em outubro-1797, o moço Vigário Joaquim José Gomes, novato na localidade mas ativo, houve por bem se pôr à frente de seus paroquianos para encaminhar ao Capitão General da Capitania de São Paulo, Antonio Manoel de Melo Castro e Mendonça petição para mandar fazer Vila nova freguezia de Campinas. A petição dos moradores das Campinas obteve desde logo deferimento do Governador Melo e Castro, através da Portaria datada de 16-novembro-1797 ordenando a elevação do povoado à Vila, com a denominação de São Carlos. O Auto da erecção a que presidiu o Ouvidor Geral e Corregedor Dr. Caetano Luís de Barros Monteiro, foi lavrado na Vila, a 14-dezembro-1797. (...) A Pri meira Eleição. Coube ainda ao Ouvidor e Corregedor Barros Monteiro o presidir à primeira eleição da Vila de São Carlos de seu Conselho Mu nicipal, constituído de dois juizes, três vereadores e um procurador. E foram eleitos para juizes, o Capitão José de Camargo Paes e o dr. José Barbosa da Cunha; para vereadores, Francisco de Camargo Pimentel, Bernardo Guedes Barreto e José da Rocha Camargo; e para procu rador José Gonçalves Cesar."

EDITAES

DENOMINAÇÃO DE RUAS



Orosimbo Maia, Prefeito Municipal de Campinas, etc.

Faço publico, pelo presente, que, em virtude de deliberação da Camara, em sessão de 15 do corrente, e de accôrdo com o art. 7.º da Lei 87, de 1902, as praças e ruas do "Jardim Guanabara" pertencente á San Paulo Land Company, ficam com as seguintes denominações :

Praças : — 1) Silva Rego. 2) Silva Leme. 3) Souza Siqueira. 4) Costa Machado. 5) Guedes Barreto. 6) Salvador de Pinho. 7) Luiz de Almeida. 8) Pereira Magalhães. *Ruas* : — 1) Frei Manoel da Ressurreição. 2) Frei Antonio de Padua. 3) Camargo Paes. 4) Dr. Barbosa da Cunha. 5) Camargo Pimentel. 6) Rocha Camargo. 7) Gonçalves Cesar. 8) Dr. Barros Monteiro. 9) Ferreira de Almeida. 10) Padre Joaquina Gomes. A) Camargo Penteado. B) Barbosa de Andrade. C) Pereira Tangerino. D) Alferes João José. E) Oliveira Cardoso. F) Alvares de Lima. G) D. Rosa de Gusmão. H) D. Joanna de Gusmão.

E para conhecimento de todos mandei expedir o presente edital.

Eu, Amilar Alves, Secretario da Prefeitura, etc escrevi.

Campinas, 27 de Maio de 1929.

Orosimbo Maia.

RUA DR. BARROS MONTEIRO



"Prosseguindo embora sendo Distrito da Vila de Jundiá, o povoado de N.S. da Conceição das Campinas do Mato Grosso de 1774 a 1797 muito crescera e progredira. A sua lavourea ps seus engenhos, mormente os engenhos, produziam riquezas. E de mais a mais, para o proprio govêrno, dispunha o Povoado, de "homens bons" em soma superior a meia centena.

Em outubro de 1797, o moço Vigário Joaquim José Gomes, novato na localidade mas ativo, houve por bem se pôr à frente de seus paroquianos para encaminhar ao Capitão General da Capitania de São Paulo, Antonio Manoel de Melo Castro e Mendonça petição para mandar fazer Vila a nova freguezia de Campinas.

A petição dos moradores das Campinas obteve desde logo deferimento do Governador Melo e Castro, através da Portaria da tada de 16 de novembro de 1797 ordenando a elevação do povoado à Vila, com a denominação de São Carlos. O Auto da erecção a que presidiu o Ouvidor Geral e Corregedor Dr. Caetano Luís de Barros Monteiro, foi lavrado na Vila, a 14 de dezembro de 1797.

A PRIMEIRA ELEIÇÃO

Coube ainda ao Ouvidor e Corregedor Barros Monteiro o presidir à primeira eleição da Vila de São Carlos de seu Conselho Municipal, constituído de dois juizes, três vereadores e um procurador. E foram eleitos para juizes, o Capitão José de Camargo Paes e o dr. José Barbosa da Cunha; para vereadores, Francisco de Camargo Pimentel, Bernardo Guedes Barreto e José da Rocha Camargo; e para procurador José Gonçalves Cesar.

(De uma matéria sob o título "Da Freguezia à rica cidade-Princesa", assinada por J. Mariano às fls. 2, do suplemento "Campinas 200 Anos", editado com a edição do jornal "Correio Popular" de Campinas, do dia 14-julho-1974).